



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAURO MÜLLER

LEI Nº 1.431/2007 DE 18 DE MAIO DE 2007

Autoriza o Executivo Municipal a contratar convênio intermunicipal para implantação do Serviço de Atendimento Móvel De Urgência – SAMU e dá outras providencias.

NESTOR SPRICIGO, PREFEITO MUNICIPAL DE LAURO MÜLLER - SC, faço saber a todos os habitantes deste Município que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a contratar convênio com os Municípios de Criciúma, Forquilha, Nova Veneza, Treviso, Siderópolis, Urussanga, Cocal do Sul, Orleans, Morro da Fumaça, Içara, Secretaria de Estado da Saúde de Santa Catarina e Ministério da Saúde para implementação de Unidade do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência - SAMU.

I – Para custear o convênio o município repassará mensalmente o valor de R\$ 0,20 (vinte centavos) per capita por habitante/mês par ao Fundo Municipal de Saúde de Lauro Müller, baseando-se em planilha de custos referentes a implantação do Serviço Médico de Urgência – SAMU.

II – O presente convênio tem por objeto o atendimento de urgência de pacientes em estado de emergência nos municípios de Criciúma, Forquilha, Nova Veneza, Treviso, Siderópolis, Urussanga, Cocal do Sul, Orleans, Morro da Fumaça, Içara.

III – Será implantado uma unidade do serviço no Município de Lauro Müller.

Art. 2º - Fica autorizada a abertura de crédito especial para alocar as despesas correspondentes ao convênio.

Art. 3º - As despesas decorrentes desta Lei correrão por conta do orçamento vigente do Fundo Municipal de Saúde, deste município.

Art. 4º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAURO MÜLLER, 18 DE MAIO DE 2007.


NESTOR SPRICIGO
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada nesta Secretaria de Administração, Finanças e Planejamento e Publicada no Mural Público junto ao átrio da Prefeitura Municipal na data supra.


ADRIANO ARAÚJO
SEC. ADMINISTRAÇÃO, FIN. PLANEJ.